



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### **DISPENSA**

RATIFICACAO .....

#### **INEXIGIBILIDADE**

RATIFICACAO .....

#### **CRENCIAMENTO**

RATIFICACAO .....

RESULTADO FINAL .....

#### **DECRETO**

DECRETO .....



### RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel medindo 300m<sup>2</sup> para funcionamento da sede do CRAS.

**DATA:** 01/02/2023

#### RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **CLAUDIANE DA SILVA RIBEIRO CARDOSO** pessoa Física, com sede na Rua Santos Dumont s/nº, centro Canudos-BA, inscrita no RG nº 08875631-98 SSP/BA e CPF nº 971.128.955.53. Valor **R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), a serem pagos em 11 (onze) Parcelas de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **CLAUDIANE DA SILVA RIBEIRO CARDOSO**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



### RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Ratifico o ato do Sr. **Carlos Dias Alves**, Secretário de Planejamento e Finanças, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **MM CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TV 1 Antônio Dias, nº 90, 1º andar, sala 04, Bairro Star, Pojuca – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.297.775/0001-10; pelo valor global de **R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**; face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos - Bahia, 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: 4Q4OZXZE-URU9K6UL-H7ALMRDO-CZI6O32X  
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



### RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



### RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2023

Ratifico o **CREDCIAMENTO Nº 001/2023** nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica. **OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas, jurídicas na aera de agronomia para realizar assistência técnica (ATER), visando apoiar a revitalização dos 400 hectares de pomares bananais (fruticultura irrigada) conforme termo de convênio firmado entre o município de Canudos e a CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **FAVORECIDOS:** ISLANE DA SILVA VARJAO, inscrito no CPF Nº. 071.381.475-62 **PERÍODO/PRAZO:** 10 meses a contar da data de homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente **CREDCIAMENTO Nº 001/2023**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Administrativo nº 009/2023.

CANUDOS, 01 de Fevereiro de 2023.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### RESULTADO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



#### RESULTADO DA 1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2023.

O Município de Canudos torna público que foi realizado em 23.01.2023 para credenciamento de pessoas físicas, jurídicas na área de agronomia para realizar assistência técnica (ATER), visando apoiar a revitalização dos 400 hectares de pomares bananais (fruticultura irrigada) conforme termo de convênio firmado entre o município de Canudos e a CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, tendo sido classificada para a 1ª fase a Pessoa Física: **ISLANE DA SILVA VARJAO**

Canudos /BA, 01 de Fevereiro de 2023.

Laion Felipe Gama Campos – Presidente da CPL

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### DECRETO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 2 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.651.106,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e cento e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.651.106,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e cento e seis reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

.....

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.550,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.550,00</b>

#### 20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

.....

##### 9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

.....

##### 2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.745,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.745,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.745,00</b>

#### 21201 - SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA

.....

##### 1.035 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
-----			
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores			14.408,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores			363.464,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>377.872,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>			
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.325,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>1.325,00</b>
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS</b>			
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais			1.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			110.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>111.000,00</b>
<b>2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais			1.500,00
3.1.90.92.00 / 16040000 - Despesas de Exercícios Anteriores			45.280,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>46.780,00</b>
<b>2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais			3.000,00
3.1.90.92.00 / 16040000 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.212,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>4.212,00</b>
<b>2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>			
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.260,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			128.200,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>133.460,00</b>
<b>2.099 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF</b>			
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			8.500,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>8.500,00</b>
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>			
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores			15.424,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores			496.800,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>612.224,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.315.373,00</b>

#### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

-----



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.880,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.880,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.880,00</b>

##### 40102 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>

##### 2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>

##### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	77.412,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>77.412,00</b>

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	92.146,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.146,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>169.558,00</b>

**Total Suplementado: 1.651.106,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

##### 2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	23.175,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.175,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.175,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	10.424,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	77.164,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	669.408,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>756.996,00</b>

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Jurid	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>

##### 2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>

##### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

##### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	89.085,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>239.085,00</b>

##### 2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.492,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.492,00</b>

##### 2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.099 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.200,00
---	-----------





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2023.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**

Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91